



ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0060274726202113
1.2. Nº Procedimento	PERP 00070/2023
1.3. Orgão	SESAU - Secretaria de Estado de Saúde
1.4. Objeto	Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavagem, conserto de cadeiras, longarinas, reforma e tapeçaria de poltronas reclináveis, visando atender as necessidades desta Secretaria Estadual de Saúde, por um período de 12 meses.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÕES	
Nenhuma Impugnação	

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS			
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. EPP/ME	3.4. RO
1	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO
2	42.509.955/0001-19	SIM	NÃO

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS	
Nenhuma Empresa	

5. EMPRESAS HABILITADAS			
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. EPP/ME	5.4. RO
1	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO
2	42.509.955/0001-19	SIM	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002	
Nenhuma Empresa	

7. PROPOSTAS VENCEDORAS							
7.1. QTD	7.2. ITEM	7.3. CNPJ	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DESCONTO FINAL
1	1	42.509.955/0001-19	SIM	NÃO	4440,0000	4440,0000	0%
2	2	42.509.955/0001-19	SIM	NÃO	1210,0200	1206,0000	0,33%
3	3	42.509.955/0001-19	SIM	NÃO	383,3400	380,0000	0,87%
4	4	42.509.955/0001-19	SIM	NÃO	2419,9800	2400,0000	0,83%
5	5	42.509.955/0001-19	SIM	NÃO	2016,6500	2000,0000	0,83%
6	6	42.509.955/0001-19	SIM	NÃO	693,3400	680,0000	1,92%
7	7	42.509.955/0001-19	SIM	NÃO	300,0000	258,0000	14,00%
8	8	42.509.955/0001-19	SIM	NÃO	5380,0000	5380,0000	0%
9	9	42.509.955/0001-19	SIM	NÃO	27533,4500	27510,0000	0,09%
10	10	42.509.955/0001-19	SIM	NÃO	2360,0100	2358,0000	0,09%
11	11	42.509.955/0001-19	SIM	NÃO	980,0100	978,0000	0,21%
12	12	42.509.955/0001-19	SIM	NÃO	10000,0000	7000,0000	30,0%
13	13	42.509.955/0001-19	SIM	NÃO	4130,0000	3799,8800	7,99%
14	14	42.509.955/0001-19	SIM	NÃO	3796,6100	3299,8700	13,08%
15	15	42.509.955/0001-19	SIM	NÃO	5940,0000	5940,0000	0%
16	16	42.509.955/0001-19	SIM	NÃO	4221,6100	3999,9300	5,25%
17	17	42.509.955/0001-19	SIM	NÃO	3674,9700	3349,9800	8,84%
18	18	42.509.955/0001-19	SIM	NÃO	630,0000	500,0000	20,63%
19	19	42.509.955/0001-19	SIM	NÃO	925,0000	830,0000	10,27%
20	20	42.509.955/0001-19	SIM	NÃO	1295,0100	1098,0000	15,21%
21	21	42.509.955/0001-19	SIM	NÃO	2516,6700	1950,0000	22,52%
22	22	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	3500,0000	2400,0000	31,43%

7. PROPOSTAS VENCEDORAS							
23	23	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	5250,0000	3499,9500	33,33%
24	24	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	1400,0000	900,0000	35,71%
25	25	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	350,0000	270,0000	22,86%
26	26	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	11550,0000	7999,8600	30,74%
27	27	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	3179,9700	2399,9400	24,53%
28	28	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	6650,0000	5999,8200	9,78%
29	29	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	3160,0000	1700,0000	46,20%
30	30	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	2066,6500	1800,0000	12,90%
31	31	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	573,3400	250,0000	56,40%
32	32	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	286,6700	200,0000	30,23%
33	33	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	3633,3000	2900,0000	20,18%
34	34	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	1833,3500	1600,0000	12,73%
35	35	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	3445,0000	2100,0000	39,04%
36	36	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	2275,0000	400,0000	82,42%
37	37	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	975,0000	800,0000	17,95%
38	38	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	260,0000	180,0000	30,77%
39	39	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	2600,0000	1200,0000	53,85%
40	40	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	3380,0000	2800,0000	17,16%
41	41	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	260,0000	200,0000	23,08%
42	42	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	650,0000	600,0000	7,69%
43	43	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	1105,0000	700,0000	36,65%
44	44	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	5200,0000	2500,0000	51,92%
45	45	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	780,0000	700,0000	10,26%
46	46	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	800,0000	700,0000	12,50%
47	47	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	400,0000	300,0000	25,00%
48	48	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	400,0000	350,0000	12,50%
49	49	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	13110,0000	3500,0000	73,30%
50	50	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	1460,0000	950,0000	34,93%
51	51	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	79570,0000	33000,0000	58,53%
52	52	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	960,0000	800,0000	16,67%
53	53	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	12415,0000	3200,0000	74,22%
54	54	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	390,0000	250,0000	35,90%
55	55	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	2535,0000	2000,0000	21,10%
56	56	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	20280,0000	5000,0000	75,35%
57	57	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	4480,0200	3100,0000	30,80%
58	58	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	1430,0000	1200,0000	16,08%
59	59	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	5850,0000	3200,0000	45,30%
60	60	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	37500,0000	19000,0000	49,33%
61	61	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	2500,0000	2500,0000	0%
62	62	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	8600,0000	4100,0000	52,33%
63	63	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	2700,0000	2200,0000	18,52%
64	64	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	52250,2500	25000,0000	52,15%
65	65	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	100,0000	100,0000	0%
66	66	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	200,0000	200,0000	0%
67	67	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	4100,0000	2000,0000	51,22%
68	68	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	100,0000	100,0000	0%
69	69	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	25935,0000	6500,0000	74,94%
70	70	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	9035,0000	4300,0000	52,41%
71	71	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	910,0000	600,0000	34,07%
72	72	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	13500,0000	7100,0000	47,41%
73	73	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	5850,0000	4100,0000	29,91%
74	74	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	1200,0000	800,0000	33,33%
75	75	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	1239,9900	810,0000	34,68%
76	76	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	2066,6500	1400,0000	32,26%
77	77	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	5600,0000	2800,0000	50,0%
78	78	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	7200,0000	4100,0000	43,06%

7. PROPOSTAS VENCEDORAS							
79	79	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	2200,0000	1800,0000	18,18%
80	80	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	10000,0000	4000,0000	60,0%
81	81	15.877.780/0001-20	SIM	NÃO	20300,0000	8200,0000	59,61%
VALORES TOTAIS					506376,8600	282717,2300	

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS	
Nenhuma Intenção de Recurso	

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	14/07/2022	Data da entrada do Processo nº 0060.274726/2021-13 foi no dia 14/07/2022 com Análise documental realizada pela Gerência de Análise Processual - GAP.	15/07/2022	1
2	16/07/2022	Análise Material do Termo de Referência - Equipe Sigma	19/07/2022	2
3	20/07/2022	Resposta da SESAU referente aos apontamentos feitos pela Equipe Sigma do Termo de Referência	19/10/2022	65
4	20/10/2022	Despacho encaminhando os autos para Pesquisa de Preços	21/10/2022	1
5	02/12/2022	A Gerência de Pesquisa de Preços encaminhou os autos para Equipe Sigma retificar o lote 02 do Termo de Referência e SAMS.	03/12/2022	0
6	03/12/2022	Equipe Sigma encaminha os autos para SESAU retificar o lote 02 do Termo de Referência e SAMS	04/12/2022	0
7	04/12/2022	SESAU-GECOMP encaminha os autos com a retificação do lote 02 do Termo de Referência e SAMS	19/12/2022	11
8	19/12/2022	Certidão certificando e apresentando as cotações de preços e emissão do Quadro Estimativo de Preços.	25/01/2023	27
9	25/01/2023	A Gerência de Análise Processual encaminha os autos para SESAU para aprovação ou não das pesquisas de preços e quadro comparativo.	26/01/2023	1
10	26/01/2023	Despacho da SESAU-GECOMP aprovando a pesquisa de preço e o quadro comparativo	01/02/2023	4
11	01/02/2023	Despacho para Central de Apoio para elaboração do Instrumento Convocatório	02/02/2023	1
12	02/02/2023	Elaboração de Edital e Despacho da SUPEL-NP encaminhando o Edital PE nº 070/2023 para PGE/RO para análise quanto a legalidade do documento.	10/05/2023	69
13	10/05/2023	Despacho da SUPEL-NP encaminhando os autos para o órgão demandante para manifestação quanto aos apontamentos apresentados pelo Parecer nº 98/2023/PGE-S	11/05/2023	1
14	11/05/2023	Despacho da SESAU-GECOMP com as respostas referente aos apontamentos do citado Parecer	16/06/2023	26
15	16/06/2023	Despacho SUPEL-NP encaminhando os autos para SUPEL-CPEAP para manifestação quanto ao apontamento da PGE	01/08/2023	32
16	01/08/2023	Despacho da CPEAP/SUPEL com a manifestação	02/08/2023	1
17	02/08/2023	Após as alterações foi feito o reajuste do Instrumento Convocatório, bem como a elaboração do Aviso de Licitação.	03/08/2023	1
18	03/08/2023	Informação nº 499/2023/SUPEL-NP encaminhamento para cadastro da licitação no sistema Comprasnet	07/08/2023	2
19	07/08/2023	Termo de Juntada da Relação dos itens cadastrados no sistema Comprasnet.	08/08/2023	1
20	08/08/2023	Informação nº 505/2023/SUPEL-NP - Solicitação de Análise Definitiva de Instrumento Convocatório e seus Anexos.	09/08/2023	1
21	09/08/2023	Despacho SUPEL-NP para SUPEL-SIGMA para Análise do Instrumento Convocatório e possível ajustes, assinatura e agendamento da data do pregão	16/08/2023	5
22	16/08/2023	Despacho SUPEL-NP - Publicação e Abertura de Licitação	22/08/2023	4
23	22/08/2023	Após abertura da licitação PE 070/2023 agendado para o dia 01/09/2023 - Despacho para Download dos documentos de habilitação .	04/09/2023	9
24	04/09/2023	Atendido ao pedido de download foi solicitado outro pedido de download para documentos de habilitação de duas empresas vencedoras do certame.	05/09/2023	1
25	05/09/2023	Ata do Pregão Eletrônico nº 070/2023	16/10/2023	29
TEMPO TOTAL DO CERTAME NA SUPEL				295

Observações:

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 18/10/2023 13:23:30

BRUNA KAREN BORGES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial
Matrícula

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Equipe Apoio
Matrícula 300137520